



Data:	14.03.2024	Hora:	15:00
Assunto:	Autocolante Identificação de Combustível	Documento N.º:	1.2
De:	Comissários Desportivos		
Para:	Todos os Concorrentes		
Número de páginas:	1	Anexos:	[0]

Aditamento 2

PLACAS DE RALI

Para os concorrentes participantes com viaturas do **Grupo Rally 2** é obrigatória a colocação de um autocolante adicional relativo ao uso de gasolina 100% sustentável, a ser fornecido nas verificações técnicas iniciais.

Estes autocolantes têm de ser colocados horizontalmente nas laterais da viatura, em local escolhido pelo concorrente, mas obrigatoriamente posicionados de meio da porta para cima.

O Colégio de Comissários Desportivos,

Luís Tourais de Matos
Presidente CCD

Lic. CDI PT24/0019

João Aires de Goes
CD

Lic. CDA PT24/2943

Jorge Cruz
CD

Lic. CDA - PT24/0055

